

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EDITAL N° 116, DE 19 DE JULHO DE 2013**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o tema: Atenção Integral a Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade - AIS, processo nº 019619/2013, objeto do Edital nº 106, publicado no Diário Oficial da União em 24/06/2013.

1º lugar: Lidiane Assunção de Vasconcelos (único candidato aprovado).

HORÁCIO SCHNEIDER

**EDITAL N° 117, DE 19 DE JULHO DE 2013**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o tema: Atenção ao Sistema Respiratório - Alergologia, processo nº 019623/2013, objeto do Edital nº 106, publicado no Diário Oficial da União em 24/06/2013.

1º lugar: Nilza Emilia Seabra Oliveira (único candidato aprovado).

HORÁCIO SCHNEIDER

**EDITAL N° 118, DE 19 DE JULHO DE 2013**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o tema: Atenção a Saúde do Sistema Endócrino, processo nº 016225/2013, objeto do Edital nº 106, publicado no Diário Oficial da União em 24/06/2013.

1º lugar: Ana Carolina Contente Braga de Souza;  
2º lugar: Gabriel Mileo Magno.

HORÁCIO SCHNEIDER

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 51/2013 - UASG 153063**

Nº Processo: 012301 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gêneros Alimentícios, Material Descartável, Material de Limpeza e Utensílios Total de Itens Licitados: 00057 . Edital: 22/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/08/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDEC - 19/07/2013) 153063-15230-2013NE800653

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EDITAL N° 94, DE 19 DE JULHO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e Decreto 6944/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 50/2007 do CONSEPE.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 22 de julho de 2013 à 02 de agosto de 2013, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2013\\_sub-21](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_sub-21).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, a taxas de inscrição para T-40 será de R\$ 40,00 (quarenta reais e para T-20 será de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.4.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução N° 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução N°. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e 2.9 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos no Art. 12º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO  
DINIZ

**ANEXO I  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO**

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB, Fone: +55 (83) 3216-7238)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE
Departamento de Nutrição (Fone: 83 3216-7499)	Nutrição Clínica		01	T-40	Assistente A
Departamento de Ciências Farmacêuticas (Fone: 83 3216-7347)	Parasitologia Clínica; Farmácia Hospitalar; Estágio Supervisionado em Análises Clínicas		01	T-40	Assistente A
Departamento de Fisiologia e Patologia (Fone: 83 3216-7246)	Fisiologia Humana		01	T-20	Assistente A
	Imunologia		01	T-20	Assistente A

**ANEXO II****QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO**

CLASSE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	
		20 HORAS	40 HORAS
A	Assistente A,	1.914,58	2.714,89
	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$) Mestrado		
	T-20 428,07		
		T-40 835,05	